



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

ANO XXXIII - Nº 180

09/12/2003

---

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 009 ( NOVE ) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDENCIAS .....PÁG. 002

#### PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDRH/DAP .....PÁG. 004

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES COORD.GERAL DA COSEAC .....PÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA ESC .....PÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MZO .....PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CES .....PÁG. 007

### SEÇÃO IV

ANEXOS .....PÁG. 008

---

Teresa Maria de Jesus  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

---

Leonardo Vargas da Silva  
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

---

---

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

---

---

---

## SEÇÃO II

---

---

Parte 1:

Portaria nº 32.005 de 13 de novembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.0020831/03-60, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **LUCIA BASTOS LEMOS BARRETO**, matrícula SIAPE nº 0269203-1, ocupante do cargo de Pedagogo/Habilitação, código 415071.NS, Classe S Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0232876, com proventos proporcionais fixados em 29/30(vinte e nove, trinta avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 24%(vinte e quatro por cento).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 32.006 de 13 de novembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006004/03-63, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 0304718-0, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, código 060/001, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com a vantagem do artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, código de vaga 0234440, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 26% (vinte e seis por cento), GAE LD-13/92, GED.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no exercício da Reitoria  
#####

Portaria nº 32.007 de 13 de novembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004837/03-90, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ROSANE DE PAULA LUIZ**, matrícula SIAPE nº 1062570-3, ocupante do cargo de Pedagogo/Habilitação, código 415071.NS, Classe C, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea d, da Lei nº 8.112/90, código de vaga 0213572, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 04%(quatro por cento).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 32008 de 13 de novembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004429/03-38, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **DOMINGOS MAURICIO DE AQUINO VLELELA**, matrícula SIAPE nº 0304814-3, ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista, código 415018.NS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 0232668, com proventos integrais cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 30%(trinta por cento), com a vantagem do artigo 34, parágrafo 2º da Lei nº 4.345, de 26/05/64, com alteração dada pela Lei nº 6.786, de 26/05/80, no percentual de 2/10(dois décimos de RX).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 32.009 de 13 de novembro de 2003.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.031117/03-05, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ENIO LEITE INNOCENTE**, matrícula SIAPE nº 0304093-2, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código de vaga 233928, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 27%(vinte e sete por cento), com GAE LD 13/92, GED.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

### **GAR, em 24/11/2003**

De acordo com os Decretos 94.664, de 23/07/87 e 2.794, de 01/10/98, a Portaria 475, de 26/08/87 e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO a **PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO no PAÍS** dos seguintes servidores:

### **PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL**

**CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO ANDRADE**, Professor Assistente, Ref. 01, D.E., lotado no Departamento de Biologia Marinha do Centro de Estudos Gerais, para concluir curso de Doutorado em Genética e Biologia Molecular, na Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP, SP, no período complementar de 02 de março de 2004 a 30 de julho de 2005, com ônus CAPES/PICDT (Proc. 23069.042088/03-07).

**NÍVIA VALENÇA BARROS**, Professor Assistente, Ref. 03, D.E., lotada no Departamento de Serviço Social de Niterói do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para concluir curso de Doutorado em Psicologia Clínica, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro/PUC/RJ, no período complementar de 17 de agosto de 2003 a 28 de fevereiro de 2005, com ônus limitado. (Proc. 23069.021228/03-03).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**GAR, em 24/11/03**

De acordo com a Resolução 109/95/CUV/UFF e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, AUTORIZO a **PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO no País** da seguinte servidora:

**PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL**

**CLAUDIA MORENO BELLAS**, ocupante do cargo Arquiteto, lotada na Prefeitura do Campus Universitário, para concluir o curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, área de concentração Sistemas de Gestão pela Qualidade Total, nesta Universidade, no período complementar de 16 de setembro de 2003 a 15 de setembro de 2004, com ônus limitado. (Proc. 23069.060285/02-19).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH N.º 113 De 24 de novembro 2003

Assunto: **Remoção por indicação de chefia.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069. 077728/03-91, resolve:

Remover a servidora **MARIA LIGIA SILVA GONÇALVES**, Auxiliar de Enfermagem, código 416066, classe S, padrão III, matrícula SIAPE n.º 308086, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Hospital Universitário Antônio Pedro para o Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH N.º 114 De 25 de novembro 2003

Assunto: **Remoção por indicação de chefia.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069. 005395/03-07, resolve:

Remover a servidora **ROSIMERE MARGARIDA MAGALHÃES**, Assistente de Administração, código 417001, classe S, padrão III, matrícula SIAPE n.º 308456, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, da Pró-Reitoria de Planejamento para o Centro de Estudos Sociais Aplicados.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH N.º 116 De 27 de novembro 2003

Assunto: **Remoção por indicação da chefia**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.077784/03-26, resolve:

Remover o servidor **MOZART NEVES DE OLIVEIRA**, Técnico em Mecânica, código 417040, classe C, padrão III, matrícula SIAPE n.º 1098224, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Hospital Universitário Antônio Pedro para a Pró-Reitoria de Extensão.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH N.º 117 De 28 de novembro 2003

Assunto: **Remoção por indicação de chefia.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069. 042226/03-40, resolve:

Remover a servidora **ALIADES FELIX DA COSTA**, Auxiliar de laboratório, código 419013, classe S, padrão III, matrícula SIAPE n.º 310344, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para o Centro de Estudos Gerais.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH N.º 118 De 28 de novembro 2003

Assunto: **Remoção a pedido do servidor**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.005550/03-87, resolve:

Remover a servidora **NILVA LEAL GOMES DE ALVARENGA**, Assistente de Administração, código 417001, classe C, padrão VI, matrícula SIAPE n.º 308552, nos termos do item II, alínea “a” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Centro de Estudos Gerais para o Centro de Estudos Sociais Aplicados.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDRH N.º 119 De 28 de novembro 2003

Assunto: **Remoção a pedido do servidor**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.005550/03-87, resolve:

Remover a servidora **NILTA LEAL GOMES**, Copeiro, código 418027, classe C, Padrão VI, matrícula SIAPE n.º 310419, nos termos do item II, alínea “a” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Centro de Estudos Gerais para o Centro de Estudos Sociais Aplicados.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos  
#####

Parte 4:

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2003

O Coordenador Geral da COSEAC, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

I – Constituir Comissão para proceder a conferência dos Bens Móveis Permanentes alocados na COSEAC, em conformidade com o solicitado no Memorando Circular DPA/DSG nº 001/03.

II – Designar para comporem a referida Comissão os servidores: Ana Maria de M. Louzada Coutinho, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 030715-4, Sandra Leandra Quintanilha Soares, Digitadora, matrícula SIAPE 030806-7 e Marcio dos Santos Silva, matrícula SIAPE 107587-1.

III- Publique-se.

FERNANDO DE AZEVEDO PRADO  
Coordenador Geral da COSEAC  
#####

D T S nº 03/2003 – ESC, de 28 de Novembro de 2003.

EMENTA; Designação de Comissão para Avaliação do desempenho da Empresa Júnior da Faculdade de Economia - Uff

A Diretora da Faculdade de Economia, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 31, seção 5 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense, RESOLVE:

DESIGNAR Comissão para avaliação do desempenho da Empresa Júnior da Faculdade de Economia da Uff, aprovada em Reunião do Colegiado de Unidade do dia 07/07/03, composta pelos docentes Prof. Alberto Di Sabbato, como presidente, Mário Duayer de Souza e Ruy Afonso de Santacruz Lima, além de Rodrigo Matos do Carmo e Roberta Oliveira Tomás, como representantes discentes e Ruy Alfredo de Jesus Pereira Nunes, como representante da Empresa Júnior.

Esta D T S entra em vigor na data de sua publicação.

RUTH HELENA DWECK  
DIRETORA DA FACULDADE DE ECONOMIA  
#####

DTS Nº 045/03 MZO 19/ 11/2 003

O DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

1 – Designar os professores: Danilo Chagas, Raul Ribeiro de Carvalho e André Luiz Soares e Silva, para sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão para analisar e avaliar os Relatórios Parciais dos Projetos de Extensão: “Bioética para o Cidadão do Século XXI” e GERTASAS – Grupo de Estudos e Reuniões Técnicas em Agribusiness e Segurança Alimentar e Sustentabilidade” para renovação a partir de 01/01/04, com as devidas solicitações de Bolsistas.

2 – Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA

Chefe do MZO

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 36, de 04 de Dezembro de 2003.

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

LOTAR a servidora NILVA LEAL GOMES DE ALVARENGA, Assistente de Administração, código 417001, Classe S, padrão VI, matrícula SIAPE n.º 308552, no Colégio Técnico Agrícola Idefonso Bastos Borges, localizado no Município de Bom Jesus de Itabapoana.

Publique-se, registre-se, revogando-se as disposições em contrárias.

LUIZ PEDRO ANTUNES

DIRETOR DO CES

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 37, de 04 de Dezembro de 2003.

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

LOTAR a servidora NILTA LEAL GOMES, Copeira, código 418027, Classe S, padrão VI, matrícula SIAPE n.º 310419, no Colégio Técnico Agrícola Idefonso Bastos Borges, localizado no Município de Bom Jesus de Itabapoana.

Publique-se, registre-se, revogando-se as disposições em contrárias.

LUIZ PEDRO ANTUNES

DIRETOR DO CES

#####

---

---

## SEÇÃO IV

---

---

### ANEXOS

#### RESOLUÇÃO Nº 02/03

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, no uso de suas atribuições ,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Definir as seguintes regras para apresentação de monografias no Curso de Graduação em Ciências Biológicas:

- 1 - Fica definido como trabalho final do curso de Ciências Biológicas, monografia na qual o aluno demonstrará domínio do tema escolhido, atualização bibliográfica e capacidade de pesquisa, sistematização e criatividade.
- 2 - O aluno deverá encaminhar a Coordenação de Curso projeto de monografia, juntamente com carta de encaminhamento assinada pelo orientador.
- 3 - O aluno poderá ser orientado por um ou no máximo dois especialistas, sendo um deles pertencente ao quadro do Instituto de Biologia. Casos que não atendam estas especificações devem ser apreciados pelo Colegiado do Curso.
- 4 - O aluno poderá solicitar mudança de professor-orientador mediante requerimento fundamentado ao Coordenador do Curso, que deferirá ou não o pedido.
- 5 - O professor-orientador poderá, em solicitação fundamentada ao Coordenador de Curso, interromper o trabalho de orientação.
- 6 - Cada professor não poderá orientar mais do que 05 (cinco) trabalhos finais, simultaneamente.
- 7 - Em casos excepcionais, este limite poderá ser ultrapassado, mediante decisão do Colegiado do Curso.
- 8 - O aluno deverá requerer ao Coordenador a defesa de monografia, anexando ao requerimento uma declaração do professor orientador de que o trabalho está em condições de ser julgado.
- 9 - Os trabalhos finais do curso serão defendidos em sessão pública
- 10 - A banca examinadora de trabalho final visando o grau de Bacharel ou Licenciado deverá ser constituída por 03 (três) membros da área, com a participação de pelo menos 01 membro externo ao departamento do orientador, podendo o orientador participar da banca, caso no qual este ocupará a presidência.
- 11 - Um dos membros da banca deve obrigatoriamente pertencer ao quadro do Instituto de Biologia.
- 12 - Além do número de examinadores previstos, haverá obrigatoriamente, a indicação de 01 (um) membro que funcionará como suplente da comissão.
- 13 - A banca será indicada pelo orientador e aprovada pela Coordenação de Curso que dará ciência ao Colegiado.
- 14 - A comissão examinadora, pela maioria de seus membros, indicará a aprovação ou não do trabalho final que deverá constar em ata juntamente com a nota do aluno.
- 15 - A comissão examinadora poderá exigir, previamente, modificações, através de parecer conjunto fundamentado, e estipular um prazo para a apresentação do trabalho escrito, dentro do prazo máximo concedido ao aluno para conclusão do curso.
- 16 - Em caso de reprovação o aluno poderá apresentar, apenas mais uma vez, nova monografia, dentro do prazo máximo concedido ao aluno para conclusão do curso.
- 17 - Somente serão submetidos a julgamento as monografias dos alunos que tiverem sido aprovados nas demais disciplinas que integralizam o curso.
- 18 - Após a aprovação da redação final do trabalho de monografia, o aluno deverá providenciar 03 (três) cópias do trabalho, a saber 1(uma) para a coordenação e 2 (duas) para o NDC, no prazo máximo de 30 dias. O aluno só poderá receber a sua nota após a apresentação da versão final.
- 19 - Em casos de manutenção de vínculo para obtenção de novo grau, o aluno deve defender nova monografia.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 01 de dezembro de 2003.

EDSON PEREIRA DA SILVA  
Coordenador do Curso  
#####

**DECISÃO N.º 02/03**

O Colegiado do Curso de Graduação em Matemática, no uso de suas atribuições, considerando o relato dos fatos feito pela Coordenadora do curso e que, caso não se tomem as devidas providências, os alunos prováveis formandos, abaixo discriminados, serão seriamente prejudicados injustamente,

**DECIDE:**

**Artigo único:** Excepcionalmente autorizar os alunos  
Camila Matheus Rodrigues da Silva - Mat. UFF N.º 298.20.086-3  
Gelso da Silveira Medeiros Júnior - Mat. UFF N.º 100.20.034-6  
Marcelo de Oliveira Freitas - Mat. UFF N.º 100.20.044-4  
Rose Any Almeida da Silva - Mat. UFF N.º 199.20.058-0  
A cursar simultaneamente, no segundo semestre de 2003, as seguintes disciplinas:  
SSE02052 Prática de Ensino I- Des. Geom. Matemática Turma II  
SSE03068 Prática de Ensino II- Matemática Turma P1  
SSE02207 Prática de Ensino III- Matemática Turma II

GGT, 25 de novembro de 2003

CRUZ SONIA QUIROGA DE CALDAS  
Coordenador do Curso de Matemática  
#####